



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Notificação - Audiência Previa

Proc. 17.03/06/2023/113

Cândida Fernandes, Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, do Departamento de Planeamento e de Apoio à Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viseu: -----

Perante a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, o Sr. Rui Fernando dos Santos Marques, com residência no estrangeiro, proprietário da construção de uma garagem e arrumos, na Rua dos Capinais, n.º 92 no lugar de Moselos, freguesia do Campo, procede-se, assim à sua notificação por edital, ao abrigo do disposto no artigo 112.º, n.º1 alínea d) e n.º3 alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de ordenar a demolição das obras indevidamente executadas.

O despacho de audiência previa foi exarado em 23/08/2024, pela Vereadora responsável pelo pelouro do urbanismo, no uso de competências subdelegadas, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação, da Divisão de Fiscalização Municipal, do DPAGU, dando nota que as mesmas não possuem qualquer licenciamento Municipal, contrariando assim a alínea c) do n.º 2 do art.º 4 do DL 555/99 de 16/12, na sua atual redação.

Neste contexto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 106º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, fica notificado para, no prazo de 15 dias, apresentar ou referir todas as questões que considere com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, se o entender

O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Junta de Freguesia do Campo e no local da obra Rua dos Capinais, n.º 92 em Moselos, freguesia do Campo.

Viseu, 11 de dezembro de 2024

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, do DPAGU,
No uso de poderes subdelegados (despacho 01/DPAGU/2024)


Cândida Fernandes